



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/04/2017 a 30/06/2017

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 410 de 25 de Outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 447 de 31/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 450 de 19/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.230.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 267.846,18 (Duzentos sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	260.851,50	-
Neste trimestre	267.846,18	-
Acumulado	<b>528.697,68</b>	-



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava em **R\$ 48.316,02 (Quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	48.316,02
<b>TOTAL</b>	<b>48.316,02</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 48.309,53 (Quarenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 310.306,17 ( Trezentos e dez mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	18.591,02
IRRF	10.919,54
Pensão Alimentícia	1.770,93
Repasse do Executivo	267.846,18
Empréstimos Bancários	10.793,50
ISS	385,00
<b>TOTAL</b>	<b>310.306,17</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 12.796,32 (Doze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 257.955,12 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 265.805,12 ( Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 932.870,01	R\$ 239.845,20	R\$ 231.995,20
Neste trimestre	R\$ 12.796,32	R\$ 257.955,12	R\$ 265.805,12
Acumulado	<b>R\$ 945.666,33</b>	<b>R\$ 497.800,32</b>	<b>R\$ 497.800,32</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 61.972,13** (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	23.643,46
IRRF	19.174,07
Pensão Alimentícia	3.541,50
ISS	770,00
Empréstimos Bancários	14.757,93
Rendimentos de Repasse	85,17
<b>TOTAL</b>	<b>61.972,13</b>

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 100,00** (Cem reais)

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00** (zero), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*Gene*



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 326.664,07 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 370.088,38 (Trezentos e setenta mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 02 (duas) inexigibilidades.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 2 (dois) Contratos.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Moita Bonita/SE, 10 de Julho de 2017.

*Gessica da Piedade Santana*  
**GESSICA DA PIEDADE SANTANA**  
Responsável pelo Controle Interno